



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA 03/2023-ABPV, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária**, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N° 01/2023, de 10 de abril de 2023, alterada pela Resolução N° 02/2023, de 06 de maio de 2023, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para avaliação dos inscritos ao Prêmio de Melhor dissertação do ano de 2023;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, os associados:

- **RICARDO BARBOSA DE LUCENA – PRESIDENTE**
- **ADRIANA DA SILVA SANTOS**
- **ANTÔNIO CARLOS ALESSI**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 01 de junho de 2023.

RICARDO BARBOSA DE LUCENA
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

